

Santo André, 26 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Gabinete Vereador Denis Gambá

Referencia:

Processo: nº 4561/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 31/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO 31/2025 que visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes destinada ao acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Enel, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Ao Gabinete do Vereador Denis Gambá (Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes),

Faço o encaminhamento do processo para ciência da publicação da Resolução nº 17 de 2025, que prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão. Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

